

RESOLUÇÃO SEHAB nº 502/ 2018

Fábio Gomes Camargo, Secretário da Habitação e Regularização Fundiária, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de atender a demanda ainda existente de famílias interessadas na aquisição de unidades habitacionais, de acordo com a Lei Federal nº 11.977, de 7 de Julho de 2009, e as exigências contidas na Portaria 595, de 18 de Dezembro de 2013, do Ministério das Cidades, e alterações posteriores, que dispõe sobre os parâmetros de priorização e sobre o processo de seleção dos beneficiários do Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV, faixa I.

RESOLVE

Art. 1º Em virtude das pendências de documentos e de análise do órgão financiador (Caixa Econômica Federal), o que pode ocasionar um possível risco de invasão nas unidades habitacionais vazias dos 10 Condomínios já entregues do Programa Habitacional Jardim Altos do Ipanema, essa Secretaria da Habitação e Regularização irá redirecionar as unidades habitacionais listadas no anexo da Resolução Sehab 502/2018 para outros candidatos passíveis de assinarem o contrato de modo imediato e resguarda aos primeiros beneficiários das referidas unidades habitacionais a possibilidade de atendimento no Condomínio Atobá, do mesmo Programa Habitacional, se cumprida todas as exigências do Programa Minha Casa Minha Vida, assim como se houver deferimento do órgão financiador para o atendimento do interessado.

Art. 2º As necessárias convocações e orientações aos participantes do processo de inserção no Programa Habitacional Jardim Altos do Ipanema serão feitas exclusivamente por meio do jornal “Município de Sorocaba”, órgão oficial da Prefeitura de Sorocaba, e do site <http://habitacao.sorocaba.sp.gov.br/nossacasa/>, sendo de inteira responsabilidade do interessado manter-se informado.

§ 1º As publicações do Jornal do Município ocorrem somente no site da Prefeitura de Sorocaba.

§ 2º As publicações do Jornal do Município ocorrem diariamente no site da Prefeitura de Sorocaba.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no jornal “Município de Sorocaba”, órgão oficial da Prefeitura de Sorocaba, disponível no site (www.sorocaba.sp.gov.br).

Sorocaba, 02 de Março de 2018.

Fábio Gomes Camargo
Secretário da Habitação e Regularização Fundiária